



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 218/2017 São Luís, março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1411/2017,

R E S O L V E

1-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir do dia 17/2/2017, as férias do Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 23/1 a 21/2/2017, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para ser usufruído de 9 a 13/3/2017.

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do mencionado Magistrado, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente marcadas para 13/3 a 11/4/2017, a fim de serem usufruídas de 14/3 a 12/4/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf